



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

RELATÓRIO FINAL

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.

Senhor Secretário,

1. A **Comissão Permanente de Licitação** realizou em 29 de julho de 2021, licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme solicitação do Diretor da DIRTEC, objetivando a contratação de empresa para executar os seguintes serviços:
 - **Construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado, sobre os Igarapés: do México (12,00m x 8,60m), Laranjal (5,00m x 8,60m), Pavão (11,00m x 8,60m) e Pavãozinho (10,00m x 8,60m), localizados na PA-459, trecho: PA-461 / PA-459, no município de Brejo Grande do Araguaia, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.**
2. Compareceram a este ato licitatório as empresas **ENGEPOR ENGENHARIA EIRELI** e **TÉCNICA ENGENHARIA LTDA**.
3. O processo teve tramitação regular, sendo publicado o Aviso resumido da Licitação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no Estado e no Município, publicações estas, realizadas no prazo legal, conforme comprovantes nos autos, e cumprida todas as outras formalidades da legislação pertinente.
4. Na fase de habilitação, a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** as empresas: **ENGEPOR ENGENHARIA EIRELI** e **TÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, tendo em vista que cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório. Desta decisão não houve recurso.
5. Na fase de julgamento de Propostas Financeiras, a Comissão decidiu por classificar, como 1º colocada no certame, a empresa **TÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, posto que apresentou o menor preço e sua proposta estava em acordo com o Edital. Desta decisão não houve recurso.
6. Nos termos da Ata de Julgamento de Proposta Financeira, a empresa **TÉCNICA ENGENHARIA LTDA** que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 2.565.711,35 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

CENTAVOS), valor este 5,03% (cinco por cento e três décimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital.

Pelo exposto, encaminho-lhe o presente, considerando que o processo observou as normas legais regentes da matéria e está em condições de ser submetida à elevada consideração do Exmo. Senhor Secretário de Estado de Transportes, a fim de que, em estando de acordo, se digne a homologar a licitação da Tomada de Preço nº 009/2021.

Em, 29 de novembro de 2021.



VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.



THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.



FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.